

O OUTRO LADO DA ESCRITA

Regulamento

1. *O OUTRO LADO DA ESCRITA* é um concurso literário promovido pela ASJP, distinguindo contos inéditos escritos por juizes portugueses, aberto à participação de todos, ainda que não associados.
2. O tema é livre, devendo os contos ser inéditos e escritos em língua portuguesa.
3. Serão premiados três contos, que serão integrados em livro a publicar, revertendo para a “Casa do Juiz, I.P.S.S.” todos os proveitos dessa publicação.
4. Cada concorrente apenas poderá apresentar uma obra, que tem de ser entregue na sede da ASJP ou enviada por via postal registada até **31 de março de 2020** (Edifício Arcis, R. Ivone Silva, Lote 4, n. 6, 19, Dto., 1050-124 Lisboa).
5. A obra tem de ser recebida em três exemplares em papel e assinada apenas com um **pseudónimo** que não permita identificar a autoria, acompanhada de um envelope fechado no qual conste a identificação do juiz (nome, endereço postal e de correio electrónico, telefone e o mesmo pseudónimo).
6. As obras a concurso devem ser apresentadas com o tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento de um espaço e meio, tendo o máximo de 37.500 caracteres, incluindo espaços.
7. O Júri do concurso é constituído por três elementos, que deliberam por maioria e decidem todas as questões colocadas, não sendo as suas decisões impugnáveis.
8. O resultado do concurso será anunciado até 3 meses após o termo do prazo das candidaturas.
9. O Júri pode deliberar que, para além dos 3 primeiros classificados, outros contos apresentados ao concurso sejam distinguidos e seleccionados para publicação.
10. A apresentação de obras a este concurso implica a aceitação do presente Regulamento, a cedência dos respetivos direitos de exploração e a autorização para a publicação.